



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr Emílio da Silveira, 68 – Centro - Alfenas/MG
CEP: 37130-000 | Telefone: (35) 3698-1372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL**, destinado à contratação temporária de profissionais para os cargos de Cirurgião-Dentista e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) para atuação junto à Equipe de Atenção Primária Prisional (PNAISP), para retificar disposições relativas ao procedimento de recursos administrativos, ao procedimento de heteroidentificação e ao cronograma do certame, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.8.2

O item 5.8.2 do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.8.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para esse fim, ocorrerá antes da homologação do resultado final e será realizado **presencialmente no Centro Integrado de Recreação – CIR, situado na Rua Nabor Toledo Lopes, nº 1281, Bairro Vila Borges/Vila Betânia, Alfenas/MG, no dia 31 de agosto de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 16h, conforme convocação específica previamente publicada no sítio eletrônico oficial do Município.**

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.8.6 – DO REGISTRO FOTOGRÁFICO

O item 5.8.6 do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.8.6. O procedimento de heteroidentificação será registrado por meio de **fotografias**, realizadas pela Comissão de Heteroidentificação, exclusivamente para fins de registro administrativo do procedimento, instrução do respectivo processo e análise de eventuais recursos, observadas as normas aplicáveis ao tratamento e à proteção dos dados pessoais.

3. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.8.7

O item 5.8.7 do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr Emílio da Silveira, 68 – Centro - Alfenas/MG
CEP: 37130-000 | Telefone: (35) 3698-1372

5.8.7. O candidato deverá permitir o registro fotográfico do procedimento de heteroidentificação, destinado exclusivamente aos fins previstos no item 5.8.6. A recusa em permitir o registro fotográfico necessário à formalização do procedimento será considerada para fins de não confirmação da autodeclaração na condição de candidato negro ou pardo, ficando o candidato excluído da disputa pelas vagas reservadas, sem prejuízo de sua permanência na ampla concorrência, desde que obtenha pontuação suficiente para tanto.

4. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.8.9

O item 5.8.9 do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.8.9. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local designados, ou cuja autodeclaração não seja confirmada pela comissão, permanecerá na disputa pela ampla concorrência, desde que possua pontuação suficiente para tanto, ressalvada a hipótese prevista no item 5.8.10 deste Edital.

5. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.9.2

O item 5.9.2 do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.9.2. A Comissão Recursal considerará, em sua decisão, o **registro fotográfico realizado durante o procedimento de heteroidentificação**, o parecer da Comissão de Heteroidentificação e as razões recursais apresentadas pelo candidato.

6. DO ACRÉSCIMO DO ITEM 5.9.4 – DO LOCAL E DA FORMA DE PROTOCOLO DOS RECURSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Fica acrescido ao item 5.9 do Edital nº 001/2026 o subitem **5.9.4**, com a seguinte redação:

5.9.4. O recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação deverá ser apresentado no prazo estabelecido no Anexo IV e protocolado na **Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG**, situada na Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68, Centro, Alfenas/MG, no horário das **8h às 11h e das 13h às 16h**, observadas as demais exigências previstas no item 10.3 deste Edital.

7. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 10.2

O item 10.2 do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr Emílio da Silveira, 68 – Centro - Alfenas/MG
CEP: 37130-000 | Telefone: (35) 3698-1372

10.2. Caberá recurso administrativo, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital e no Anexo IV, contra:

I — o indeferimento da inscrição;

II — o indeferimento da condição de pessoa com deficiência;

III — a pontuação atribuída;

IV — a classificação preliminar;

V — o resultado do procedimento de heteroidentificação.

Ficam acrescidos os subitens 10.2.1 e 10.2.2:

10.2.1. Os recursos previstos nos incisos I a IV serão apresentados após a divulgação do Resultado Preliminar, no prazo estabelecido no Anexo IV.

10.2.2. O recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação será apresentado em prazo próprio, após a divulgação do respectivo resultado, conforme estabelecido no Anexo IV.

8. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 10.3

O item 10.3 do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.3. O recurso deverá ser apresentado por escrito, em duas vias, dentro do prazo estipulado no Anexo IV, identificado com “Edital nº 001/2026”, nome do candidato, número de inscrição, cargo pretendido, endereço, telefone e assinatura, contendo argumentação lógica, consistente e objetiva, e deverá ser protocolado na **Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG**, situada na **Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68, Centro, Alfenas/MG**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Ficam acrescidos os subitens 10.3.1 e 10.3.2:

10.3.1. Não será admitida, na fase recursal, a inserção, complementação, substituição ou apresentação de documentos que não tenham sido entregues no período próprio de inscrição, permanecendo aplicável o disposto no item 6.7 deste Edital.

10.3.2. No ato do protocolo, a segunda via do recurso será devolvida ao candidato, devidamente protocolada, contendo a data do recebimento e a identificação do responsável pelo protocolo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr Emilio da Silveira, 68 – Centro - Alfenas/MG
CEP: 37130-000 | Telefone: (35) 3698-1372

9. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 10.4

O item 10.4 do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.4. Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem identificação do candidato, sem fundamentação ou apresentados por meio diverso do previsto neste Edital. Os prazos recursais são preclusivos e serão aplicados separadamente a cada fase recursal, conforme o cronograma estabelecido no Anexo IV.

10. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 10.6

O item 10.6 do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.6. Após a análise dos recursos administrativos contra o Resultado Preliminar e, quando aplicável, dos recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, serão divulgados o Resultado Final e o ato de homologação do certame, nas datas previstas no Anexo IV.

Ficam acrescidos os subitens 10.6.1 e 10.6.2:

10.6.1. Das decisões proferidas pela Comissão Especial de Avaliação nos recursos previstos no item 10.2, incisos I a IV, não caberá novo recurso administrativo.

10.6.2. Das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação, nos termos do item 5.9.3, não caberá novo recurso administrativo.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Fica estabelecido que os candidatos que deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação serão **convocados por publicação específica no sítio eletrônico oficial do Município**, previamente à realização do procedimento.

A convocação específica deverá conter, no mínimo:

I — nome do candidato convocado;

II — cargo pretendido;

III — data do procedimento;



- IV — horário ou ordem de atendimento;
- V — local de realização;
- VI — documentos e orientações necessários ao comparecimento;
- VII — demais informações necessárias à realização do procedimento.

Parágrafo único. A convocação específica destina-se exclusivamente a dar ciência aos candidatos acerca da realização do procedimento, permanecendo aplicáveis todas as regras estabelecidas no Edital nº 001/2026 e na presente Retificação.

12. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV – CRONOGRAMA

O Anexo IV – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado Emergencial passa a vigorar com o seguinte cronograma:

Evento	Data	
Publicação do Edital	03 de agosto de 2026	Sítio eletrônico oficial do Município
Período de Inscrições	10, 11 e 12 de agosto de 2026	Centro Integrado de Recreação – CIR
Horário das Inscrições	8h às 11h e 13h às 16h	CIR
Análise da documentação, títulos, qualificação e experiência profissional pela Comissão Especial de Avaliação	13 a 20 de agosto de 2026	Comissão Especial de Avaliação
Divulgação do Resultado Preliminar	21 de agosto de 2026	Sítio eletrônico oficial do Município
Prazo para apresentação de recursos administrativos contra o Resultado Preliminar	25 e 26 de agosto de 2026	Secretaria Municipal de Saúde – Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68, Centro, Alfenas/MG, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Análise dos recursos administrativos pela Comissão Especial de Avaliação	27 e 28 de agosto de 2026	Comissão Especial de Avaliação
Convocação para o procedimento de heteroidentificação	28 de agosto de 2026	Sítio eletrônico oficial do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr Emílio da Silveira, 68 – Centro - Alfenas/MG
CEP: 37130-000 | Telefone: (35) 3698-1372

Evento	Data	
Procedimento de heteroidentificação dos candidatos inscritos na condição de negros ou pardos, quando aplicável	31 de agosto de 2026	Centro Integrado de Recreação – CIR, Rua Nabor Toledo Lopes, nº 1281, Bairro Vila Borges/Vila Betânia, Alfenas/MG, das 8h às 11h e das 13h às 16h, conforme convocação específica
Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação	01 de setembro de 2026	Sítio eletrônico oficial do Município
Prazo para apresentação de recurso contra o resultado da heteroidentificação	02 e 03 de setembro de 2026	Secretaria Municipal de Saúde – Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68, Centro, Alfenas/MG, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Análise dos recursos contra o resultado da heteroidentificação	04 de setembro de 2026	Comissão Recursal de Heteroidentificação
Divulgação do Resultado Final	08 de setembro de 2026	Sítio eletrônico oficial do Município
Homologação do Resultado Final	09 de setembro de 2026	Ato oficial da Administração

Observação: O cronograma previsto neste Anexo poderá sofrer alterações por ato da Comissão Especial de Avaliação, mediante divulgação prévia no sítio eletrônico oficial do Município de Alfenas/MG, observada a publicidade dos atos administrativos e assegurado o cumprimento dos prazos previstos neste Edital.

13. DA RATIFICAÇÃO

13.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

Alfenas/MG, 24 de agosto de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Emergencial

Edital nº 001/2026